

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA n.º 3/IPBEJA/2024- ALIENAÇÃO DE PALHA POR ENFARDAR

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	3
Cláusula 1. ^a	3
Objeto do Concurso	3
Cláusula 2. ^a	3
Entidade Alienante	3
Cláusula 3. ^a	3
Órgão Competente para a Decisão de Alienar	3
Cláusula 4. ^a	3
Consulta e Fornecimento das Peças do Procedimento.....	3
Cláusula 5. ^a	3
Esclarecimentos	3
Cláusula 6. ^a	4
Visita à Exploração.....	4
Cláusula 7. ^a	4
Valor Base Licitação.....	4
Cláusula 8. ^a	4
Documentos que Integram a Proposta	4
Cláusula 9. ^a	4
Prazo e Modo de Entrega das Propostas	4
Cláusula 10. ^a	5
Composição do Júri.....	5
Cláusula 11. ^a	5
Ato público de abertura de Propostas	5
Cláusula 12. ^a	5
Tramitação ato público.....	5

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto do Concurso

1. O objeto da presente hasta pública compreende a **ALIENAÇÃO DE PALHA POR ENFARDAR**.

Cláusula 2.ª

Entidade Alienante

A entidade Alienante é o Instituto Politécnico de Beja, sito na Rua Pedro Soares – Campus do IPBeja, 7800-295 Beja, pessoa coletiva com o NIF 680 038 671, Telefone (+351) 284 314 400; Fax (+351) 284 314 401, e com o endereço de correio eletrónico: geral@ipbeja.pt (doravante designado por “**IPBeja**”).

Cláusula 3.ª

Órgão Competente para a Decisão de Alienar

A decisão de contratar foi autorizada por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Beja, conforme inf. N.º 53/SAP/2024.

Cláusula 4.ª

Consulta e Fornecimento das Peças do Procedimento

As peças do procedimento podem ser consultadas no setor de aprovisionamento sito na Rua Pedro Soares – Campus do IPBeja, 7800-295 Beja, onde podem ser consultadas e obtidas gratuitamente nos dias úteis, entre as 9.00 horas e a as 12.30 horas e as 14.00 horas e as 17.00 horas, até ao dia útil anterior do ato público do concurso.

Cláusula 5.ª

Esclarecimentos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser apresentados, por escrito, no primeiro terço do prazo para a apresentação de propostas através do endereço eletrónico sap@ipbeja.pt.
2. Os esclarecimentos são prestados pela mesma via até ao segundo terço do prazo para apresentação de propostas.

Cláusula 6.ª

Visita à Exploração

Os interessados podem examinar a palha que se encontra no Centro Experimental da Quinta da saúde, nos dias úteis mediante marcação através do contato telefónico com o Eng.º Rui Nobre 963099199.

Cláusula 7.ª

Valor Base Licitação

O preço base médio, considerado para a venda da referida produção, de acordo as condições atuais de mercado e tipologia da produção, será de €15,00 (quinze euros) por hectare.

Estão disponíveis 86,66 hectares de palha por enfardar, de acordo com as especificações no anexo técnico ao caderno de encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo excluídas as propostas que apresentem um valor inferior.

A produção encontra-se no Centro Experimental e Quinta da saúde, onde será entregue com enfardação e o transporte a cargo da entidade a quem for adjudicada a alienação

Cláusula 8.ª

Documentos que Integram a Proposta

A proposta deve ser elaborada, utilizando para o efeito o documento do **Anexo I** do Processo de Concurso.

Cláusula 9.ª

Prazo e Modo de Entrega das Propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham **devem ser apresentados até às 17h00m do 3.º (terceiro) dia** a contar da data da publicação do edital afixado em locais de interesse e na página oficial do IPBeja.
2. As propostas e os documentos que as acompanham deverão ser entregues em involucre opaco e fechado, cujo rosto deverá identificar a hasta pública em apreço, ou enviadas via ctt, ou via email para o endereço sap.concursos@ipbeja.pt que após receção será colocado em invólucro fechado identificado e numerado por ordem de entrada da documentação.
3. As propostas podem ser entregues pessoalmente no setor de aprovisionamento ou enviadas para o setor de aprovisionamento sito na Rua Pedro Soares – Campus do IPBeja, 7800-295 Beja.

4. Se a apresentação da proposta ocorrer por correio, o concorrente será o único responsável pelo atraso que porventura se vier a verificar.

Cláusula 10.ª

Composição do Júri

O procedimento do presente concurso público é conduzido por um Júri, a seguir designado:

Presidente: Rui Manuel Pereira Nobre

1.º Vogal: Gina Maria Raposo Joaquim

2.º Vogal: José Manuel Açucena Ferro Palma

1.º Vogal suplente: Ana Cristina Velhinho Simenta

2.º Vogal suplente: José António Casteleiro Penacho

Cláusula 11.ª

Ato público de abertura de Propostas

1. O ato público terá lugar no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo para apresentação de propostas, pelas 10.30 horas, na sala de reuniões do Edifício Comuns II, sita no Campus do Instituto Politécnico de Beja – Rua Pedro Soares – 7800 – 295 Beja.

2. Só poderão intervir no ato público os proponente e/ou respetivos representantes devidamente habilitados através de declaração com bastantes poder para arrematar.

Cláusula 12.ª

Tramitação ato público

1. Declarado aberto o ato público, o júri procede à identificação da Hasta Pública e à abertura dos invólucros.

2. O Júri procede à leitura da lista de candidatos, elaborada por ordem de entrada da documentação.

3. De seguida procederá à análise das propostas e divulgará publicamente os valores constantes das propostas apresentadas pelos candidatos.

4. Caso existam propostas de igual valor haverá lugar a licitação verbal entre candidatos.

5. Os lanços são de €2,00 (dois euros) em relação ao apresentado pelas propostas mais elevadas.

6. Não existe limitações às licitações.

7. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

8. A adjudicação **será efetuada através da proposta mais elevada** e será lavrada uma ata de adjudicação a ser aprovada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Beja

A Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Anexo_I_Modelo de Proposta